

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA:	31/07/2024
HORA:	9h06
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, Substituto; Sr. Carlos Henrique de Oliveira Firmino, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos, Substituto; e Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda as presenças da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; e do Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, ambos membros suplentes; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. Claus Nogueira Aragão, Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos; Sr. Carlos Augusto de C. Alves de Faria, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. Álvaro Augusto V. de Melo Quadrado, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Daniel de Britto Damasco, Analista de Previdência Complementar; Sra. Sávia Antunes Ribeiro, Analista de Previdência Complementar; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Magno Paulo de Souza, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1. Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 7, 4, 8, 5, 6, 9, 10, 11 e 3.

2. Ata da Reunião Anterior

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que a ata da 17ª reunião ordinária foi disponibilizada para assinatura dos membros por meio de ferramenta eletrônica.

3. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil

O Sr. George Mota apresentou informes sobre a posição da carteira de empréstimos em 25 de julho de 2024. O saldo total concedido desde o início das operações em valores brutos era de R\$ 315.951.472,18. A taxa média ponderada dos contratos ativos era de 1,12% ao mês e de 14,33% ao ano. Em seguida, o Sr. Carlos Faria destacou os principais assuntos que impactaram os mercados nas últimas semanas, posição em 25 de julho de 2024. Na sequência, o Sr. Álvaro Quadrado apresentou informações sobre a carteira de investimentos, com destaque para as operações de realocação, o aluguel de ETF de Renda Variável, a liquidez e a posição do PGA em 24 de julho de 2024. Após, apresentou a alocação atual nos perfis de investimentos, utilizando os dados fechados de 18 de julho de 2024 e as prévias até o dia 24 de julho de 2024, sendo: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 62,2% e Performance 37,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 62,5% e Performance 37,5%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 77,2% e Performance 22,8%, e Plano LegisPrev: Preservação 77,4% e Performance 22,6%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 92,5% e Performance 7,5%, e Plano LegisPrev: Preservação 92,0% e Performance 8,0%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Na sequência, o Sr. Bernardo Garcia apresentou a proposta de estratégia de alocação/desalocação da Diretoria de Investimentos dos recursos previdenciários, que tem como premissas: a) expectativa de dias de maior pressão na ponta intermediária/longa da curva de juros nominais (cenário fiscal/monetário local; cenário externo ainda desafiador; fiscal dos EUA e dados de emprego e inflação), sendo que um aumento na região intermediária pode propiciar alocação tática em LTN; b) continuidade da pressão sobre os juros reais, porém com assimetria de risco-retorno favorável; c) aumento marginal da duration da carteira de TPF; NTN-B longas serão alocados na carteira “performance”, enquanto curtas e intermediárias serão alocados na carteira “preservação”; d) operações em vértices com boa relação risco-retorno esperado comparado aos vértices adjacentes; e) manutenção do nível de liquidez em torno de 7% a 11%, aproveitando abertura da curva de juros reais; f) nível ainda elevado da SELIC nos próximos meses (carrego acima do índice de referência – alocação em DI e Letras Financeiras do Tesouro - LFT); g) manutenção de renda variável local/externa na carteira “performance”, mas subidas e correções podem permitir operações táticas; h) marcação de TPF na curva na carteira “concedidos”, seguindo o estudo de Asset-Liability Management (ALM) contratado em 2023; e i) alocações similares nas carteiras dos planos ExecPrev e LegisPrev. Destaca-se ainda as premissas para a rolagem do vencimento e do recebimento de cupons de NTN-B em 15 de agosto de 2024: a) incertezas em relação aos próximos passos da política monetária; b) preocupação com o referencial de rentabilidade também no curto prazo (próximos 4 anos); c) mitigação do “risco de benchmark” e de inflação dos próximos anos (papeis curtos são praticamente “caixa”, com taxas atuais bem acima de IPCA+4%); d) historicamente, alocação no IMA-B 5 supera o CDI; e e) proposta de rolagem da NTN-B 2024 para papeis que compõem o IMA-B 5 e CUPONS para papeis que compõem o IMA-B 5+, devendo-se observar que tais recursos serão alocados ao longo do mês e irão transitar pelo fundo de liquidez. Dessa forma, a proposta prevê a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados nos meses de julho e agosto de 2024, podendo ocorrer resgates de quaisquer ativos por necessidade de liquidez extraordinária e movimentação de fundos DI em todas as carteiras para alocação de fluxos e

ajustes necessários: a) Carteira Preservação: Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 405 milhões (90.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 135 milhões (30.000 unidades) entre 2030 e 2035; b) Carteira Performance: Movimentação em BOVA11, com compra de até R\$ 30 milhões, em tranches, caso IBOV $\leq$ 120.000 pontos ($BOVA11 \leq$ R\$ 116,65); venda de até 225.000 unidades (aproximadamente R\$ 30 milhões), caso o IBOV $\geq$ 132.000 pontos ($BOVA11 \geq$ 128,35); Movimentação em LTN jan2028, com compra de até 80.000 unidades (aproximadamente R\$ 60 milhões), em tranches, caso taxa $\geq$ 12,0 %; venda de até 80.000 unidades (aproximadamente R\$ 60 milhões), em tranches, caso taxa $\leq$ 11,0%; Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) a partir da 2040; c) FCBE: Aplicação em NTN-B, com compra de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos até 2029 e/ou de até R\$ 45 milhões (10.000 unidades) nos vencimentos a partir de 2032; d) PAR: sem movimentações; e) PGA: Aplicação em NTN-B curta, com compra de até R\$ 5 milhões (1.000 unidades) nos vencimentos até 2028; e f) Concedidos: Resgate em Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+; e Aplicação em NTN-B, sendo compra de até R\$ 20 milhões (4.000 unidades), em tranches, seguindo o estudo de ALM realizado em 2023 – marcação na curva. Os membros discutiram a estratégia proposta e, tendo em vista os limites de alçada vigentes, deliberaram nos termos das manifestações a seguir.

RESOLUÇÃO nº 007: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IV do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base na Nota Técnica nº 16/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 29 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000107.000003/2024-28, aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto.

RECOMENDAÇÃO nº 024: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso I do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e do Anexo II da Política de Alçadas, recomenda, à Diretoria Executiva, autorizar a Gerência de Operações Financeiras, em conjunto com a Coordenação de Operações Financeiras, a realizar investimentos referentes aos valores vincendos de NTN-B 2024 e de Cupons de juros de NTN-B pares estimados em R\$ 450 milhões a serem creditados no dia 15 de agosto de 2024 em fundos DI e/ou NTN-B, conforme estratégia aprovada por este Comitê.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4. Acordo de Nível de Serviço do Prestador de Serviço de Custódia e Controladoria - avaliação do 1º semestre de 2024

O Sr. Thales Maia apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 12/2024/COMON/GECOI/DIRIN, de 10 de julho de 2024, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000038/2024-92, o monitoramento do Acordo de Nível de Serviço – ANS – no âmbito do Contrato nº 19, de 2021, celebrado entre a Funpresp-Exe e o prestador do serviço técnico especializado de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários (BANCO BTG PACTUAL S.A), no período de janeiro a junho de 2024. A mensuração do nível de serviço prestado é realizada por indicadores que abrangem os critérios de pontualidade e qualidade. Em caso de não cumprimento do limite temporal mínimo (pontualidade) ou de verificação de qualquer tipo de erro ou indisponibilidade do serviço (qualidade), o usuário registra a ocorrência de “não atendimento” e informa ao fiscal de contrato designado pela contratante e responsável pelo acompanhamento do ANS. Ao final do período de avaliação, o total de ocorrências de “não atendimento”

é comparado ao total de observações ocorrido no período de avaliação para cada critério. Considera-se atendida a ANS sempre que o prestador de serviços atingir resultado superior ou igual a sessenta e cinco por cento em ambos os indicadores. Em caso de não atendimento, é facultado à Funpresp-Exe a aplicação de sanções administrativas, nos termos dos contratos. Com base nos critérios estabelecidos, observou-se o atendimento ao nível exigido contratualmente de 65% em ambos os indicadores. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

5. Fundos de Investimentos - avaliação de desempenho, reporte e ranking

A Sra. Sália Ribeiro apresentou, por meio da Nota Técnica nº 5/2024/COIFI/GECO/DIRIN, de 24 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010307.000015/2021-15, o reporte das alocações em fundos de investimentos no 1º semestre de 2024, bem como a definição dos fundos aptos a receberem recursos no 2º semestre de 2024, a serem encaminhados à Gerência de Operações Financeiras (Geofi) para adoção de providências cabíveis. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

6. Fundos de Investimentos - avaliação do nível de prestação de serviço (edital)

O Sr. Jonathas Madeira apresentou, por meio da Nota Técnica nº 14/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 24 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010307.000015/2024-50, a avaliação de desempenho do Fundo de Investimento Referenciado Selic/DI referente ao 1º semestre de 2024. Na sequência, o Sr. Álvaro Quadrado apresentou, por meio da Nota Técnica nº 15/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 23 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010307.000018/2021-41, a avaliação de desempenho dos Fundos selecionados no âmbito dos Pregões nº 06 e 07/2019 referente ao 1º semestre de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

7. Risco de Crédito Privado – acompanhamento

Os Srs. Roberto Gori e José Dória Pupo Neto apresentaram, por meio da Nota Técnica nº 4/2024/COIFI/GECO/DIRIN, de 24 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000207.000016/2024-79, o resultado do controle e do monitoramento dos riscos de crédito dos títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de pessoas jurídicas de direito privado que compõem as carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe no encerramento do 2º trimestre de 2024. Na ocasião, o Sr. José Dória Pupo Neto informou sobre as providências tomadas, em conjunto com a Gerência Jurídica (Gejur), para o acompanhamento e o monitoramento efetivo dos processos abertos em desfavor das Americanas S/A e da Light S/A no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Ministério Público (MP), do Poder Judiciário e demais entidades. Sobre o assunto, o Sr. Claus Aragão prestou, complementarmente, esclarecimentos acerca da Nota Jurídica nº 9/2024/GEJUR/PRESI/FUNPRES-P-EXE, que trata das ações e rotinas para acompanhamento dos processos supracitados pela área técnica, visando, em especial, à eventual recuperação adicional das perdas geradas no caso Americanas S/A. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8. Limites de Alçadas nas Operações de Investimentos e Desinvestimentos - controle e monitoramento

O Sr. Thales Maia apresentou, por meio da Nota Técnica nº 10/2024/COMON/GECO/DIRIN, de 8 de julho de 2024, constante do processo SEI nº 03750.010207.000037/2024-48, o controle, monitoramento e

enquadramento dos limites de alçada das operações de investimento e desinvestimento da Funpresp-Exe, tendo reportado que todas as operações realizadas pela Gerência de Operações Financeiras estão em conformidade com o disposto na Política de Alçadas vigente. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

9. Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado

O Sr. Giovanni Oliveira apresentou o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 24 de julho de 2024, era de R\$ 10,24 bilhões, com rentabilidade acumulada de 8,50% nos últimos 12 meses e de 206,83% desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

10. Atualização do Cenário Econômico

Os Srs. Daniel Damasco e Leandro Marcondes apresentaram informações sobre a conjuntura econômica de julho de 2024. No cenário internacional, os destaques foram para os eventos políticos nas principais economias, a continuidade de tendência indefinida da China, a manutenção da taxa de juros na Zona do Euro e a expectativas para a próxima reunião do Fed. Já no cenário doméstico, destacou-se a resiliência da atividade econômica; o mercado de trabalho aquecido; o impacto da tragédia no Rio Grande do Sul no PIB; o IPCA favorável em junho; o IPCA-15 acima do esperado em julho; as expectativas de inflação desancoradas; o cenário fiscal desafiador; as contas externas confortáveis; e a manutenção da Selic em 10,50% ao ano. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

11. Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, Substituto, encerrou a reunião às 13h13, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Dória Pupo Neto
Presidente do Comitê, Substituto

Carlos Henrique de Oliveira Firmino
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Bernardo Garcia Pinto Coelho
Membro do Comitê

Thales Maia Mendonça
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 03/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 03/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174756** e o código CRC **A5766B46**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000033/2024-59

SEI nº 0174756

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>